



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 624/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1214/21;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio à servidora efetiva **MIRIAN ALVES DA ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 054.389.954-35, Mat. 128, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

